



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 137/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com Nível Superior em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Pós-graduação *stricto sensu* em área correlata. Experiência mínima de cinco anos em prática ou pesquisa na área de ciências sociais aplicadas, bem como experiência na elaboração pedagógica de cursos de nível superior.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Conhecimentos da legislação, programas e políticas de educação superior;  
Conhecimentos de gestão pública;  
Experiência em pesquisa na área jurídica;  
Experiência em assessoria à elaboração de programas e projetos pedagógicos; e  
Experiência em docência na educação superior.

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-023/2014-1

**Atividades e produtos:**

**Produto 1:** Documento técnico contendo: (i) estudo com vistas a subsidiar o mapeamento das necessidades de capacitação dos gestores da educação superior, tanto na SESu quanto nas universidades federais, com foco nos seguintes critérios: (i) tipo de atividade desempenhada; (ii) relação entre a função desempenhada e as habilidades de gestão pública; (iii) fragilidades e deficiência de formação e/ou capacitação dos servidores em altos cargos administrativos identificados, especialmente em relação às habilidades e conhecimentos relacionados à administração e legislação da educação superior.

**Produto 2:** Documento técnico-jurídico que contenha: (i) diagnóstico sobre as universidades brasileiras e estrangeiras que ofereçam cursos de gestão pública, com possível ênfase ou afinidades com elementos concernentes à experiência de gestão em educação superior, junto às quais se possa desenvolver um projeto de curso de pós-graduação em gestão pública da educação superior.

**Produto 3:** Documento técnico que contenha estudo sobre os grandes temas administrativos e jurídicos envolvidos com a gestão pública da educação superior, no qual se detalhe: (i) os princípios e linhas da ciência da administração com foco em sua aplicação à atuação dos gestores da educação superior; (ii) corpo normativo e doutrinário pertinente à legislação e regulamentação da educação superior pública, no âmbito das competências da SESu.

**Produto 4:** Documento Técnico contendo: proposta de projeto pedagógico de curso de pós-graduação lato sensu, que indique: (i) justificativa e objetivos do curso, considerando as necessidades de capacitação e aperfeiçoamento em gestão identificados; (ii) proposta de conteúdo programático, incluindo unidades temáticas e plano de aulas; (iii) proposta de especialistas para quadro docente, coordenação e colaboradores; (iv) proposta de materiais e leituras; e (v) proposta de métodos de avaliação.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Conheça MEC** – Opção: **Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 07/09/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 07/09/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.